



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

## REQUERIMENTO nº 69/2025

**Assunto: Informações acerca dos animais em situação de rua, bem como informações inerentes ao tema**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações detalhadas sobre as políticas e ações municipais voltadas ao cuidado com os animais em situação de rua:

- I. Estrutura Administrativa:** Qual(is) Secretaria(s) Municipal(is) detém a responsabilidade formal pela gestão e cuidado dos animais em situação de rua? Existe algum departamento, coordenadoria ou setor específico dedicado exclusivamente à causa animal dentro da estrutura administrativa municipal? Solicitamos o organograma correspondente, se houver.
- II. Atendimento Veterinário:** Informar se o município dispõe de hospitais, clínicas veterinárias públicas ou centros de atendimento próprios para animais de rua. Caso existam convênios ou parcerias formais com clínicas veterinárias privadas, hospitais veterinários ou ONGs para oferecer tratamento gratuito ou a custos reduzidos, solicitamos a relação completa dessas instituições, incluindo endereços, contatos, os serviços específicos oferecidos (consultas, cirurgias, exames, vacinação, tratamento para doenças, emergências) e os critérios para acesso. Detalhar o procedimento para que um cidadão possa solicitar atendimento veterinário para um animal de rua necessitando de cuidados, incluindo situações de emergência como atropelamentos.
- III. Controle Populacional:** Detalhar os programas ou campanhas municipais de castração (esterilização cirúrgica) gratuita ou subsidiada para cães e gatos em situação de rua, informando a frequência, o número de animais esterilizados nos últimos 12 meses e como a população pode acessar esses serviços. Informar se o município realiza algum tipo de censo ou monitoramento para estimar a população de animais de rua e quais os resultados mais recentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

- IV. Abrigo e Acolhimento:** Informar se o município mantém Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) ou abrigo público para animais, detalhando a capacidade atual, a taxa de ocupação média, os critérios para acolhimento e a política municipal referente à eutanásia de animais saudáveis. Esclarecer se existem parcerias com ONGs ou protetores independentes para o acolhimento temporário (lares temporários) e como funcionam.
- V. Adoção:** Descrever os programas municipais de incentivo à adoção responsável, a periodicidade de eventuais feiras de adoção (próprias ou em parceria) e quais os procedimentos e requisitos para um cidadão adotar um animal sob tutela do município.
- VI. Saúde Pública e Zoonoses:** Quais ações são realizadas para o controle de zoonoses relacionadas a animais de rua? Detalhar as campanhas de vacinação antirrábica e contra outras doenças relevantes, informando a cobertura e frequência.
- VII. Resgate, Recolhimento e Maus-Tratos:** Qual o procedimento e o órgão responsável pelo resgate de animais de rua feridos, doentes ou em situação de risco? Quem é responsável pelo recolhimento de animais mortos em vias públicas? Qual o canal oficial para denúncias de maus-tratos, os procedimentos adotados ao receber uma denúncia e quantas denúncias foram recebidas e autuadas nos últimos 12 meses?
- VIII. Legislação e Educação:** Informar se existe legislação municipal específica sobre bem-estar animal, controle populacional e posse responsável. Descrever as campanhas educativas realizadas sobre posse responsável, bem-estar animal e a importância da castração.
- IX. Orçamento:** Qual o valor total previsto no orçamento municipal para o ano corrente destinado às ações de cuidado, controle e bem-estar de animais de rua? Solicitamos um detalhamento da aplicação desses recursos (pessoal, materiais, convênios, campanhas, etc.).

## JUSTIFICATIVA

Diante do crescente clamor da população por ações concretas em relação à situação dos animais em situação de rua em nosso município, torna-se urgente e necessário reconhecer essa realidade como uma questão de sensibilidade humana e responsabilidade coletiva. O abandono e a presença de animais nas vias públicas não apenas tocam a consciência de muitos cidadãos, como também impactam diretamente a saúde pública, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

Sabemos que este é um problema complexo, que exige mais do que boa vontade: requer políticas públicas bem estruturadas, ações contínuas e o comprometimento do Poder Executivo em promover o controle populacional ético, o acolhimento responsável e a promoção do bem-estar animal.

Nesse sentido, é fundamental que o Poder Legislativo tenha acesso a informações claras, detalhadas e atualizadas sobre as estruturas disponíveis, os programas em andamento, os recursos destinados e os resultados obtidos. Isso permitirá não apenas o exercício pleno da função fiscalizadora, mas também a construção conjunta de soluções eficazes, humanas e sustentáveis, alinhadas aos anseios da população e aos princípios de respeito à vida.

Câmara Municipal de Alfenas, 06 de junho de 2025.

---

**THALLES GOMES  
VEREADOR**